



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 08/ agosto / 22
Pedro A. Barreira
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 035/2022

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, solicitando informações quanto a execução da Política Municipal de Automutilação e Sucídio no Município de Campo Largo, instituído por meio da Lei nº 3.463/2022.

Essa requisição tem o objetivo de esclarecer em qual fase de implementação o programa se encontra, se já foram adotadas as medidas necessárias para execução ou se está em fase de análise e tratativas. Ademais, requer-se informações sobre o prazo para execução total do disposto na lei.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 04 de julho de 2022.

André Trevisan Gabardo
Vereador

1326/2028
29/07/22
(u)